

## VEÍCULOS

## RENAULT SANDERO 1.0

**Vende-se, ano 2017, R\$ 39.500,00**  
**Tabela Fipe R\$ 41.200,00, branco, 4 portas, flex, completo. Faz 16 km com gasolina.**  
**Fone: (11) 9.9597-0570.**

## VENDE-SE

Prisma 2009/2010, Flex, Preto. Preço de tabela. Contato: 9981-2178, falar com Pannunzio/Kanguroo Massas.

## SERVIÇO

## MOTORISTA E TÁXI DOG

Motorista com conhecimento em todo o Sul de Minas: Itajubá, Pouso Alegre, Alfenas, Poços de Caldas, São Lourenço, Lameirão, Caxambu, Baependi, Viçosa, Carrancas, Varginha, Três Corações, Juiz de Fora, Belo Horizonte, Cambuquira e Campanha. Também presto serviço de Táxi Dog.

Contato (11) 9 8484-3653 falar com Marcelo

## PAT disponibiliza 371 vagas de emprego até a próxima sexta

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Bragança Paulista informa as vagas ofertadas até a próxima sexta-feira, 2 de junho. São 371 oportunidades disponíveis na região, sendo 242 em Bragança Paulista, 122 em Extrema, quatro em Indaiatuba, duas em Atibaia e uma em Mairiporã.

O atendimento presencial do PAT, do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e do Banco do Povo ocorre no piso superior do Mercado Municipal Waldemar de Toledo Funk, no Centro.

O horário de funcionamento do PAT é de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h, e os interessados devem portar Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade (RG) e CPF. O atendimento via WhatsApp (11) 4033-1950 continua normalmente para esclarecimento de dúvidas.

As vagas vinculadas ao PAT podem sofrer alterações conforme elas forem preenchidas ou forem feitos novos cadastros.

## Confira as opções disponíveis:

Açougueiro (a)	Cozinheiro
Agente de vendas autônomos	Empilhadeirista
Ajudante de carga e descarga (PCD)	Empregada doméstica
Ajudante de confecção – vaga masculina	Encarregado de limpeza
Ajudante de mecânico	Ferramenteiro
Ajudante de obras	Funileiro
Ajudante de produção	Garçonne
Ajudante de serviços gerais – vaga exclusiva PCD	Gerente de vendas
Ajudante geral	Jardineiro com experiência
Ajudante geral – almoxarife	Líder de cozinha
Ajudante geral – setor corte	Líder de serviços gerais
Analista de PCP	Mecânico de automóveis
Aplicadora de laser	Mecânico de refrigeração de ar condicionado
Atendente de lanchonete – PCD	Meio oficial de cozinha
Atendente de lojas	Motorista de caminhão leve
Auxiliar administrativo	Motorista entregador
Auxiliar de armazém	Office boy
Auxiliar de carpintaria	Oficial de cozinha
Auxiliar de comércio	Operador comercial (PCD)
Auxiliar de cozinha	Operador de caixa
Auxiliar de DP	Operador de escavadeira
Auxiliar de escritório	Operador de loja
Auxiliar de lavanderia	Operador de máquina
Auxiliar de limpeza	Operador de produção
Auxiliar de mecânico	Operador de roçadeira
Auxiliar de operação aeroportuária	Operador de serras de bancada
Auxiliar de produção	Operador de silkscreen
Auxiliar de produção – vaga efetiva	Operador e programador eletrônico a fio
Auxiliar de serviços	Operador logístico
Auxiliar de serviços gerais	Pedreiro
Auxiliar – Subway	Pintor
Auxiliar de vendas	Polidor de automóveis
Auxiliar fiscal – vaga imediata	Projetista de moldes plásticos
Balconista	Promotor de vendas
Barbeiro	Recepção
Calheiro	Recursos humanos
Camareira	Retificadora
Carpinteiro	Serviços gerais
Caseiro contador	Tapeceiro
Controlador de acesso	Torneiro CNC
Coordenador de logística	Torneiro mecânico
Costureira	Vaga de motorista

- Impressão digital
- Encadernação
- Plastificação
- Xerox
- Banner
- Faixa
- Cartão de visita

- Talões
- Notas fiscais
- Folder
- Adesivos
- Tags
- Calendários
- Imãs de geladeira

**é na Gráfica Bragança**  
**9 4934-0020 - 4033-8383**

## Publicação para alienação particular de imóvel penhorado

Pela presente, observando-se o disposto no art. 242 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, dá-se ampla publicidade de que nos autos do processo 0009868-84.2009.8.26.0099 em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista foi deferida pelo MM Juiz de Direito André Gonçalves Souza a alienação por iniciativa particular do imóvel penhorado que é objeto da matrícula 22.427 do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, assim descrito: "UMA CASA, seu respectivo terreno e quintal, situada a rua João Assunção de Toledo Leme, sob nº 227, antigo nº 27, antiga rua nº 03, no Jardim Bela Vista, lugar denominado Chafariz Velho, bairro do Campo Novo, nesta cidade, medindo, tudo 6,00mts de frente, por 14,00mts de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, com a metragem dos fundos igual ada frente, confrontando, pela frente, com a referida rua João Assunção de Toledo Leme, de um lado, com o vendedor, de outro lado, com David João Alvísi ou sucessores, e nos fundos, confrontando, também com o vendedor, que a entrada para o imóvel acima é por um corredor de 1,00mts de largura por 14,00mts de comprimento, de propriedade do vendedor, corredor esse que serve de passagem para o imóvel ora vendido e para a casa sob nº 29, localizada nos fundos do terreno, que também pertence ao vendedor". Que ao imóvel fora atribuído o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em janeiro de 2021, o qual, atualizado até maio de 2023 importa em R\$ 107.568,80 (cento e sete mil e quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Conforme determinação judicial, a alienação não poderá ocorrer por valor inferior ao da avaliação corrigida, contudo, caso haja interessados na aquisição por valor inferior ao da avaliação, as propostas serão consignadas nos autos para decisão judicial do incidente, dando-se ciência às partes para manifestação no prazo comum de 5 (cinco) dias. Fica registrado que, em nenhuma hipótese, o bem poderá ser vendido por preço inferior a 50% do valor atualizado de avaliação. Por fim, consigna-se que o comprador arcará com eventuais débitos pendentes que recatam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o artigo 130, parágrafo único do CTN. (27)

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

Processo nº 1008957-40.2018.8.26.0099

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** de interessados, incertos e desconhecidos, expedido nos autos da Ação de Usucapião Extraordinária, Processo nº 1008957-40.2018.8.26.0099, com prazo de 30 (trinta) dias, requerida por ADRIANA BERNARDI BIANCHI e seu marido ALVARO ACHILES BIANCHI, ANDRÉ BERNARDI e sua mulher SIMONE CHRISTIANE RAMALHO SIGOLI, ANGELA BERNARDI GOTTARDELLO e seu marido WAGNER GOTTARDELLO, DOMINGOS BERNARDI NETO, LUCIA BERNARDI BROCHETA e seu marido ADRIANO CÉLIO BROCHETA, MARCELO BERNARDI e sua mulher MARIA CECÍLIA BONAFE, ajuizaram Ação de Usucapião Extraordinária os quais declaram por si e por seus antecessores há mais de 15 (quinze) anos, possuem a posse pacífica, contínua, sem oposição e que nunca sofreram qualquer contestação ou impugnação sobre os imóveis localizados no Bairro do Arraial, município de Tuiuti e comarca de Bragança Paulista - SP, com área de 207.896,00m<sup>2</sup>. Como o imóvel não possui registro, desejam regularizar a situação do mesmo, via ação de usucapião, vez que preenche todos os requisitos dos artigos 1.243 e 1.238 ambos do Código Civil de 2002. O Dr. Frederico Lopes Azevedo, MM. Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou deles conhecimento tiverem, que por este e. Juiz trâmite uma Ação de Usucapião Extraordinária, tendo por objeto uma área, com as seguintes descrições e perímetros: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BXA-M-2530**, de coordenadas (Longitude: -46°39'54.091" e Latitude: -22°49'45.644"); Cercas destes, segue confrontando com **MARIA APARECIDA DE LIMA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°28' e 170,88 m até o vértice **BXA-M-2531**, (Longitude: -46°39'51.415" e Latitude: -22°49'50.614"); 157°01' e 136,50 m até o vértice **BXA-M-2532**, (Longitude: -46°39'49.547" e Latitude: -22°49'54.698"); 62°18' e 80,98 m até o vértice **BXA-M-2533**, (Longitude: -46°39'47.033" e Latitude: -22°49'53.475"); 71°11' e 136,9 m até o vértice **BXA-M-2534**, (Longitude: -46°39'42.489" e Latitude: -22°49'52.040"); 81°10' e 30,42 m até o vértice **BXA-M-2535**, (Longitude: -46°39'41.435" e Latitude: -22°49'51.888"); Cercas destes, segue confrontando com **ADRIANO CÉLIO BROCHETA, MARCELO BERNARDI e sua mulher MARIA CECÍLIA BONAFE**, ajuizaram Ação de Usucapião Extraordinária os quais declaram por si e por seus antecessores há mais de 15 (quinze) anos, possuem a posse pacífica, contínua, sem oposição e que nunca sofreram qualquer contestação ou impugnação sobre os imóveis localizados no Bairro do Arraial, município de Tuiuti e comarca de Bragança Paulista - SP, com área de 207.896,00m<sup>2</sup>. Como o imóvel não possui registro, desejam regularizar a situação do mesmo, via ação de usucapião, vez que preenche todos os requisitos dos artigos 1.243 e 1.238 ambos do Código Civil de 2002. O Dr. Frederico Lopes Azevedo, MM. Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou deles conhecimento tiverem, que por este e. Juiz trâmite uma Ação de Usucapião Extraordinária, tendo por objeto uma área, com as seguintes descrições e perímetros: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BXA-M-2530**, de coordenadas (Longitude: -46°39'54.091" e Latitude: -22°49'45.644"); Cercas destes, segue confrontando com **MARIA APARECIDA DE LIMA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°28' e 170,88 m até o vértice **BXA-M-2531**, (Longitude: -46°39'51.415" e Latitude: -22°49'50.614"); 157°01' e 136,50 m até o vértice **BXA-M-2532**, (Longitude: -46°39'49.547" e Latitude: -22°49'54.698"); 62°18' e 80,98 m até o vértice **BXA-M-2533**, (Longitude: -46°39'47.033" e Latitude: -22°49'53.475"); 71°11' e 136,9 m até o vértice **BXA-M-2534**, (Longitude: -46°39'42.489" e Latitude: -22°49'52.040"); 81°10' e 30,42 m até o vértice **BXA-M-2535**, (Longitude: -46°39'41.435" e Latitude: -22°49'51.888"); Cercas destes, segue confrontando com **ADRIANO CÉLIO BROCHETA, MARCELO BERNARDI e sua mulher MARIA CECÍLIA BONAFE**, ajuizaram Ação de Usucapião Extraordinária os quais declaram por si e por seus antecessores há mais de 15 (quinze) anos, possuem a posse pacífica, contínua, sem oposição e que nunca sofreram qualquer contestação ou impugnação sobre os imóveis localizados no Bairro do Arraial, município de Tuiuti e comarca de Bragança Paulista - SP, com área de 207.896,00m<sup>2</sup>. Como o imóvel não possui registro, desejam regularizar a situação do mesmo, via ação de usucapião, vez que preenche todos os requisitos dos artigos 1.243 e 1.238 ambos do Código Civil de 2002. O Dr. Frederico Lopes Azevedo, MM. Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou deles conhecimento tiverem, que por este e. Juiz trâmite uma Ação de Usucapião Extraordinária, tendo por objeto uma área, com as seguintes descrições e perímetros: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BXA-M-2530**, de coordenadas (Longitude: -46°39'54.091" e Latitude: -22°49'45.644"); Cercas destes, segue confrontando com **MARIA APARECIDA DE LIMA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°28' e 170,88 m até o vértice **BXA-M-2531**, (Longitude: -46°39'51.415" e Latitude: -22°49'50.614"); 157°01' e 136,50 m até o vértice **BXA-M-2532**, (Longitude: -46°39'49.547" e Latitude: -22°49'54.698"); 62°18' e 80,98 m até o vértice **BXA-M-2533**, (Longitude: -46°39'47.033" e Latitude: -22°49'53.475"); 71°11' e 136,9 m até o vértice **BXA-M-2534**, (Longitude: -46°39'42.489" e Latitude: -22°49'52.040"); 81°10' e 30,42 m até o vértice **BXA-M-2535**, (Longitude: -46°39'41.435" e Latitude: -22°49'51.888"); Cercas destes, segue confrontando com **ADRIANO CÉLIO BROCHETA, MARCELO BERNARDI e sua mulher MARIA CECÍLIA BONAFE**, ajuizaram Ação de Usucapião Extraordinária os quais declaram por si e por seus antecessores há mais de 15 (quinze) anos, possuem a posse pacífica, contínua, sem oposição e que nunca sofreram qualquer contestação ou impugnação sobre os imóveis localizados no Bairro do Arraial, município de Tuiuti e comarca de Bragança Paulista - SP, com área de 207.896,00m<sup>2</sup>. Como o imóvel não possui registro, desejam regularizar a situação do mesmo, via ação de usucapião, vez que preenche todos os requisitos dos artigos 1.243 e 1.238 ambos do Código Civil de 2002. O Dr. Frederico Lopes Azevedo, MM. Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou deles conhecimento tiverem, que por este e. Juiz trâmite uma Ação de Usucapião Extraordinária, tendo por objeto uma área, com as seguintes descrições e perímetros: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BXA-M-2530**, de coordenadas (Longitude: -46°39'54.091" e Latitude: -22°49'45.644"); Cercas destes, segue confrontando com **MARIA APARECIDA DE LIMA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°28' e 170,88 m até o vértice **BXA-M-2531**, (Longitude: -46°39'51.415" e Latitude: -22°49'50.614"); 157°01' e 136,50 m até o vértice **BXA-M-2532**, (Longitude: -46°39'49.547" e Latitude: -22°49'54.698"); 62°18' e 80,98 m até o vértice **BXA-M-2533**, (Longitude: -46°39'47.033" e Latitude: -22°49'53.475"); 71°11' e 136,9 m até o vértice **BXA-M-2534**, (Longitude: -46°39'42.489" e Latitude: -22°49'52.040"); 81°10' e 30,42 m até o vértice **BXA-M-2535**, (Longitude: -46°39'41.435" e Latitude: -22°49'51.888"); Cercas destes, segue confrontando com **ADRIANO CÉLIO BROCHETA, MARCELO BERNARDI e sua mulher MARIA CECÍLIA BONAFE**, ajuizaram Ação de Usucapião Extraordinária os quais declaram por si e por seus antecessores há mais de 15 (quinze) anos, possuem a posse pacífica, contínua, sem oposição e que nunca sofreram qualquer contestação ou impugnação sobre os imóveis localizados no Bairro do Arraial, município de Tuiuti e comarca de Bragança Paulista - SP, com área de 207.896,00m<sup>2</sup>. Como o imóvel não possui registro, desejam regularizar a situação do mesmo, via ação de usucapião, vez que preenche todos os requisitos dos artigos 1.243 e 1.238 ambos do Código Civil de 2002. O Dr. Frederico Lopes Azevedo, MM. Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou deles conhecimento tiverem, que por este e. Juiz trâmite uma Ação de Usucapião Extraordinária, tendo por objeto uma área, com as seguintes descrições e perímetros: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BXA-M-2530**, de coordenadas (Longitude: -46°39'54.091" e Latitude: -22°49'45.644"); Cercas destes, segue confrontando com **MARIA APARECIDA DE LIMA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°28' e 170,88 m até o vértice **BXA-M-2531**, (Longitude: -46°39'51.415" e Latitude: -22°49'50.614"); 157°01' e 136,50 m até o vértice **BXA-M-2532**, (Longitude: -46°39'49.547" e Latitude: -22°49'54.698"); 62°18' e 80,98 m até o vértice **BXA-M-2533**, (Longitude: -46°39'47.033" e Latitude: -22°49'53.475"); 71°11' e 136,9 m até o vértice **BXA-M-2534**, (Longitude: -46°39'42.489" e Latitude: -22°49'52.040"); 81°10' e 30,42 m até o vértice **BXA-M-2**